

A COMUNICAÇÃO COMO DIREITO DE TODOS EM “MAJU NÃO VAI À FESTA”**Vanessa Fernandes Dias¹, Lídia Maria Nazaré Alves², Tailane da Silva Santos³**¹ Graduada em Letras Português-Inglês, UEMG, vanessafernandes088@gmail.com² Doutora em Letras, UFF, lidianazare@hotmail.com³ Graduada em Letras Português-Inglês, UEMG, tailanesantos2011@hotmail.com

Resumo : O assunto deste artigo está desenvolvido em torno da temática “todo ser humano tem direito à comunicação” e o principal objetivo é analisar quais afirmações estão por traz desse direito e se ele está direcionado a toda a população. Pretende-se analisar a respeito dos grupos minoritários e sua representação na sociedade, no que tange o direito à voz e à vez, visto que com os avanços tecnológicos e dos veículos de comunicação, várias informações têm sido propagadas em velocidade luz. Consequentemente, na mesma medida em que utilizada para o bem esses veículos também são utilizados para marginalizar, ainda mais, grupos não pertencentes à classe dominante, discutida aqui como grupos minoritários. Para aprofundar as pesquisas desenvolvidas elegeu-se como escopo teórico os seguintes autores: Bagno, (1999); Bakhtin (2014); Bechara (2009); Bordenave (1996); Fiorin (2002); Gomes (2007); Pereira (2000); Spivak (1994); Travaglia (2004). Objetivando-se estudar a respeito dos grupos minoritários e sua representação na sociedade, escolheu-se o negro, mais especificamente a mulher, incluída neste grupo, para analisar sua representação na obra infantil “Maju não vai à festa”, de Mônica Pimentel. Este artigo justifica-se em virtude de sua importância quanto ao questionamento que se faz ao lugar do negro na sociedade.

Palavras-chave: Grupos Minoritários; Comunicação; Direito; Negro.**Área do Conhecimento:** Linguística, Letras e Artes.**1 INTRODUÇÃO**

De acordo com os estudos feitos pela autora Raimunda Aline Lucena Gomes (2007), não há verdades absolutas, com efeito, ela deseja que pelo menos um questionamento seja colocado em foco, o de que “a pessoa humana é o meio ou o fim de tudo?” (p. 14). A autora busca explicitar tal premissa e, para isso, baseia-se em alguns documentos normativos que abordam essa questão, buscando entender que benefício esses documentos prestaram ao direito à comunicação humana.

No que tange às afirmativas presentes no documento, a autora discute sobre o primeiro estudioso a abordar a comunicação humana como direito. O francês Jean D'Arcy que, em 1969, refletiu sobre a necessidade de criar-se uma lei para o direito à comunicação, ao perceber que em outros documentos, as abordagens de direitos humanos para a comunicação eram superficiais. A partir de suas teses, que chegaram até os meios de discussões da ONU, embasando os debates da mesma organização, surge um documento, “Um mundo, muitas vozes”.

Este documento propunha que houvesse um maior estudo em torno do tema, uma vez que nos demais documentos esse quesito não era reconhecido nacional e internacionalmente, dessa forma, não deveria ser abordada com maior apreço. Neste papel, continha um conceito de liberdade de expressão, no qual os indivíduos eram totalmente livres para dividir opiniões e repassar seus ideais a outros indivíduos. Tal documento visava “a necessidade e a possibilidade de um direito mais preciso e mais extenso que o de buscar, receber e difundir as informações e os ideais sem consideração de fronteiras” (D'ARCY, 1969 *apud* GOMES, 2007, p. 14). Prosseguindo, Gomes (2007) propõe em seu artigo descrever como a comunicação foi sendo delimitada no discurso dos direitos humanos. Para tal proposta, Gomes (2007) faz algumas interrogações provocativas do assunto, são elas: “o que falam os textos normativos sobre a comunicação? O que é comunicação para os Direitos Humanos? De que comunicação ou comunicações se fala?” (GOMES, 2007, p. 14).

Com base nessas questões, Gomes (2007) propõe, através de seu artigo, levar a caminhos que apontem para algumas respostas em torno do assunto. Ela embasa seu trabalho nos seguintes documentos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e Declaração e Programa de Ação de Viena (1993), pertencentes ao Sistema Global e a Convenção Americana de Direitos Humanos –

Pacto de San José da Costa Rica (1969). Gomes (2007) justifica a escolha dos teóricos, pois são, respectivamente, o primeiro e o último que abordaram, grosso modo, os Direitos Humanos no século XX, exceto o último citado, que vigorou no século anterior. A articulista reitera que o estudo do tema é de suma importância, pois pretende-se perceber se os direitos à comunicação já registrados são suficientes ou se é preciso que se crie outro direito, no qual abarque, com mais aprofundamento, os temas diversos relacionados à comunicação.

Em se tratando dos documentos abordados que dizem respeito ao direito à comunicação, um deles é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que aborda que todo ser humano tem direito à comunicação e à liberdade de expressão, podendo adotar valores e comportamentos que julga apropriado à escolha. Nesse documento, a comunicação é vista como apenas um meio e não como um processo dialógico, onde os indivíduos interagem mutuamente a fim de compartilhar informações. Outro documento é o Sistema Regional Interamericano- Convenção Americana sobre direitos humanos (1969) - Pacto de San José da Costa Rica, que constitui uma espécie de continuação do primeiro documento já citado. Neste encontro foi discutida a comunicação do ser humano como direito de todos, tendo em vista os benefícios que trouxe para as futuras abordagens sobre o tema.

Por último, mas não menos importante, foi o Sistema Global- Declaração e Programa de Ação de Viena (1993), que foi o último documento a ser escrito. Contudo, apesar de ser o mais atual, não trouxe temas inovadores, mas foi uma espécie de reafirmação dos fatos que já haviam sido abordados. Dessa forma, Gomes (2007), faz uma crítica a respeito de tal documento afirmando que este poderia ter sido um divisor de águas no que tange as afirmações sobre o direito à comunicação. Entretanto, como afirma, o que continuou vigorando foi a visão do direito à comunicação como um meio e não como um fim. Tendo em vista tais premissas, este trabalho tem por intuito apresentar como o direito à comunicação é registrado nos documentos oficiais e como ele se desenvolve na prática, sobretudo nas classes minoritárias, mais especificamente na classe afro descendente. Pretende-se, ainda, analisar a desenvoltura desse direito na obra literária, tendo por base a obra infanto-juvenil “Maju não vai à festa”, de Mônica Pimentel.

2 O que é Comunicação?

De acordo com o Dicionário Aurélio (2000), comunicação é “ato ou efeito de comunicar-se; processo de emissão, transmissão e recepção de mensagens por meio de métodos e/ou sistemas convencionados; capacidade de trocar ou discutir ideias, de dialogar, com vista ao bom entendimento entre pessoas” (p. 170). Em procedência a tal assertiva, a Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara (2009) define o referido termo como “um estar no mundo com os outros, não como um indivíduo particular, mas como parte do todo social, de uma comunidade” (p. 16).

Partindo das definições elencadas, tendo em vista que a comunicação é entendida como ação e interação mútua entre os indivíduos numa comunidade, entrar-se-á em diálogo com os estudos realizados pelo autor Juan Bordenave (1997), que em seu livro intitulado “O que é comunicação?”, discute sobre as diferentes formas de comunicação e como ela ocorre.

Ele discorre que a mesma acontece sob várias maneiras e que está sempre ligada à sociedade. Para Juan (1997), elas são indissociáveis, tal como afirma, “sociedade e comunicação são uma coisa só. Não poderia existir comunicação sem sociedade, nem sociedade sem comunicação” (p. 16, 17). Nessa perspectiva, o autor expõe que todo aprendizado, tanto no âmbito cultural, social e intelectual só foi possível graças à comunicação, pois sem a capacidade de comunicar-se não seria possível transmitir todos os ideais e valores em que somos fundamentados hoje.

Bordenave (1997) alega que a comunicação vai muito além dos seus meios de propagação, em todos os momentos estamos, de algum modo, nos comunicando, “a comunicação é uma necessidade básica da pessoa humana, do homem social” (1997, p. 19). O autor afirma que ela também é um instrumento de poder para exercer seu papel, independente de qual seja. A esse respeito, Bakhtin (2014) declara que “a comunicação implica conflitos, relações de dominação e de resistência, adaptação ou resistência à hierarquia, utilização da língua pela classe dominante para reforçar seu poder” (p. 14).

Mais adiante, Bordenave (1997) aponta que os meios de comunicação, além de cumprirem sua função social, a de transmitir informações, atuam como objeto de ascensão social, diversão e até “escape” em determinadas situações. As pessoas buscam nesses meios satisfazer alguma necessidade que, muitas vezes, não conseguem suprir de outra forma.

Prosseguindo, o autor cita alguns dos possíveis meios pelos quais a comunicação iniciou-se, uma vez que não se sabe ao certo como começou. Ele afirma, ainda, que das muitas hipóteses sobre o surgimento da comunicação é que surge o *signo* e a *significação*, que dizem respeito a “qualquer

coisa que faz referência a outra coisa e o uso social dos signos" (1997, p. 24), afirmando que esses são a base da comunicação humana e da linguagem.

Quanto ao conceito de *signo*, Saussure (apud FIORIN, 2002) define-o como a representação psíquica dos sons. É a junção de significante (imagem acústica) e significado (conceito). Para o genebrino, "o signo linguístico não une um nome a uma coisa, mas um conceito a uma imagem acústica" (FIORIN, 2002, p. 58).

Partindo do pressuposto de que a comunicação possui várias formas de expressão, Fiorin (2002) afirma que a Linguagem – sistemas de signos utilizados para a comunicação- também apresenta várias facetas, "podendo referir-se desde a Linguagem dos animais até outras linguagens (música, dança, pintura, mímica)" (p. 17). Bakhtin (2014, p. 14), por sua vez, afirma a natureza social e não individual da fala, da enunciação, dizendo "a fala está indissoluvelmente ligada às condições da comunicação, que, por sua vez, estão sempre ligadas às estruturas sociais".

Bordenave (1997) discute sobre outra invenção humana que foi a *gramática*, definida como um conjunto de regras utilizadas para ordenar os signos. E ressalta que foi graças a ela que "o significado já não depende só do signo, mas também da estrutura de sua apresentação" (p. 24 e 25). Isto significa que com a sistematização da língua, os valores passaram a ser atribuídos distintamente. Daí é que surge a linguagem e, eventualmente, os indivíduos aprenderam a adequá-la a seus modos.

Em concordância a essa ideia, Saussure (apud FIORIN, 2002, p. 14) define que a linguagem faz parte de uma convenção social, ou seja, uma sociedade estabelece uma espécie de acordo para o bom uso da língua. Afirma, ainda, que esta é heteróclita e multifacetada, "pois abrange vários domínios, é ao mesmo tempo física, fisiológica e psíquica; pertence ao domínio individual e social."

Prosseguindo, Bordenave (1997) discorre que a primeira forma de organização da comunicação humana foi a linguagem oral. Posteriormente, os homens procuraram meios de registrar seus signos, daí surgem os desenhos, escritos, esculturas entre outros. Uma busca de "fixar seus signos e modos de transmiti-los à distância" (BORDENAVE, 1997, p. 26). Bakhtin (2014) afirma que os signos são ideológicos e que são criados para um propósito bastante específico. Para o autor, "o signo é criado por uma função ideológica precisa e permanece inseparável dela" (p. 37). Ou seja, ele é criado para uma função ideológica, mas não é a própria ideologia em si.

Para Bordenave (1997), desde que surgiu essa necessidade de propagação dos signos pelos homens na antiguidade, vários meios de registro foram utilizados pelos primitivos, mas tudo muda com a invenção da escrita, uma vez que esta poderia ser transmitida a qualquer distância.

O autor Luiz Carlos Travaglia (2004), em seu livro "Gramática e Ensino Plural", discute que o ser humano criou vários meios de comunicação e que estes só foram evoluindo dia após dia. Dentre essas criações, a escrita foi um divisor de águas e que se tornou cada vez mais benéfica devido aos seus meios de aprimoramento, como, por exemplo, as tecnologias de impressão. Ele salienta, também, que "a língua é de importância fundamental para que a comunicação entre os homens se faça de maneira eficiente, competente" (2004, p. 23).

Juan (1997) descreve sobre o percurso de evolução da escrita e como esta, ao longo do tempo, foi recebendo novas atribuições de significação, originando várias línguas escritas e também os alfabetos. Desta evolução, a palavra, entendida como objeto criador de significações, ocupa um lugar essencial na comunicação humana.

Bakhtin (2014), o estudioso da linguagem, salienta que esta é neutra, pois pode representar qualquer ideologia sem pertencer a nenhuma delas. Para ele, "a palavra é o modo mais puro e sensível de relação social" (p. 36), pois expressa aquilo que os indivíduos querem, ao mesmo tempo em que podemos atribuir a ela inúmeros significados sem modificar a sua essência.

Em se tratando da linguagem, do discurso, o referido articulista advoga que todo discurso é dialógico, ou seja, acontece entre duas ou mais pessoas, é um processo de interação mútua entre os indivíduos e não pode ser analisado fora de seu contexto de realização. Para ele, a linguagem é essencial para a comunicação e também que relação entre os interlocutores fundamenta a linguagem.

Com base em tais afirmativas, podemos atribuir aqui o conceito de variação linguística que corresponde às características específicas de um determinado grupo que são partilhadas entre si, engloba a língua e suas manifestações culturais, diferindo-as dos demais grupos.

O autor Marcos Bagno (1999), um estudioso que vem se dedicando à investigação das implicações socioculturais do conceito de norma, sobretudo no que diz respeito ao ensino de Língua Portuguesa nas escolas brasileiras, discute em seu livro "Preconceito Linguístico: o que é, como se faz", que vivemos atualmente numa onda de lutas contra as mais variadas formas de preconceitos. No entanto, isso não acontece com o preconceito linguístico, que é tão real quanto qualquer outro. Ainda, segundo ele, esse preconceito vem sendo alimentado pelos principais meios de comunicação e instrumentos tradicionais do ensino gramatical.

A respeito de tal preconceito, Bagno (1999) afirma que o brasileiro possui uma imagem negativa de si mesmo e demonstra essa negatividade através de uma série de afirmações, "o preconceito linguístico fica bastante claro numa série de afirmações que fazem parte da imagem (negativa) que o brasileiro tem de si mesmo" (1999, p. 130).

O articulista aborda que o preconceito linguístico se dá devido ao fato de que as pessoas estereotipam a língua, os costumes de um determinado lugar em detrimento de outro, assim, tudo que foge dos padrões é rechaçado.

As discussões até aqui realizadas vêm afirmando sobre o direito à comunicação, ao qual todos têm. No entanto, há um paradigma que deve ser analisado: se todos têm direito à comunicação, se são livres para manifestarem-se da maneira que acham jus, por que vigora tanto nos nossos dias o preconceito linguístico?

A esse respeito Bagno (1999), através de seus estudos, acredita que o primeiro passo para a desconstrução desse preconceito é o reconhecimento da crise que se encontra o ensino atual. Para o autor, em termos de língua, tudo vale alguma coisa e que seria uma ilusão extinguir radicalmente esse preconceito, tendo em vista a sociedade em que o indivíduo está inserido.

Para Travaglia (2004), a comunicação eficiente e competente entre os seres humanos é fundamental para o entendimento entre eles e esse entendimento é necessário e crucial para a boa convivência dos mesmos. Ainda segundo o autor, uma educação linguística não pode descuidar da questão das variedades, ou seja, dialetos e registros que toda língua possui. Essas variedades são válidas, do ponto de vista comunicacional, apesar de a sociedade impor e estabelecer uma espécie de "etiqueta social" para uso da língua, essas formas devem ser empregadas ou não em certas situações.

Ambos os autores supracitados nos levam a entender que a língua está em constante mutação e nunca se detém em seu curso. Os autores concordam, ainda, que entre os muitos desafios que a escola tem de enfrentar na formação do homem, para que ele possa adaptar-se e viver bem, em um mundo que está em constante mudança, a maior é a comunicação, pois é através dela que o homem interage com o próximo e o comprehende, acumulando e recebendo conhecimento.

Eles concordam na existência do preconceito linguístico e a necessidade de sua extinção. Nessa perspectiva, a pavimentação para uma mudança efetiva não acontecerá de forma imediata, entretanto, os autores tencionam alcançar o mesmo objetivo ainda que por caminhos distintos.

3 A representação dos grupos minoritários

Nos estudos realizados, compreendeu-se por diferença àqueles que tiveram seus direitos à voz e à vez rechaçados, tornando-se, consequentemente, num grupo subalternizado. Neste trabalho, procurou-se voltar o olhar para estes grupos e suas representações na sociedade. Um dos motivos é pelo fato de ser muito estudado, porém, pouco entendido de fato. Debruçar-se-á sobre o estudo de tais classes, a fim de compreender alguns mecanismos de formação representativa e real, no que tange ao direito à voz e à vez de grupos minoritários. Em primeiro lugar faz-se necessário definir o termo *minoria*, que aqui será abordado.

De acordo com o Dicionário Aurélio (2000, p. 464), esse termo refere-se a "subgrupo que, dentro de uma sociedade, se considera e/ou é considerado diferente do grupo dominante, e que não participa, em igualdade de condições, da vida social". A partir dessa definição, pode-se observar que desde a história da formação do Brasil o lugar desses grupos sempre foi o secundário, sem notoriedade. Contudo, a cada dia que passa vem aumentando o número de pessoas inseridas nessa classe e, como isso, a luta por visibilidade também.

Como discutido nos tópicos anteriores, vários documentos nacionais afirmam sobre o direito de expressão e comunicação, entretanto, essa afirmação não se realiza, pois há vários fatores que precisam ser discutidos e repensados. Em um país formado, em grande maioria, pela miscigenação de povos vigora absurdamente o preconceito e repressão contra os dominados. Esses são uns dos impasses para o cumprimento do direito de todos à comunicação. A fim de adentrar-se com mais especificidade nessa pesquisa, escolheu-se para analisar e discutir, dentre os grupos minoritários, o negro e sua inscrição na sociedade brasileira.

Esse grupo se instaurou no país na era da colonização, quando os colonizadores vieram da Europa com seus escravos e possuíram as terras brasileiras. Destarte, esses escravos trabalharam para os seus senhores por muito tempo até a abolição da escravatura, quando foram libertados do domínio escravocrata da casa grande. Contudo, desde esse período, os povos que aqui foram se difundindo, reconheciam esses indivíduos apenas como alforriados.

Mesmo tantos anos passados, a visão desse grupo ainda continua sendo rechaçada. São pessoas marcadas pela triste história de injustiças e que carregam consequências drásticas por conta disso.

De acordo com Freitas (2012), os negros possuem uma grande importância para a economia do país, visto que prestavam serviços de mão-de-obra escrava. Entretanto, esse reconhecimento não favorecia em nada a vida deles. Para a autora, o Brasil é um dos países mais racistas segundo dados comprovados e que a cor é um dos fatores e inferiorização em relação aos brancos.

A autora salienta que os negros estiveram muitos anos presos ao regime escravocrata e quando foram libertos, passaram a viver na marginalização da sociedade, visto que as classes donas do poder ditavam as normas, comandavam a política e subalternizavam os que não pertenciam à sua classe.

Freitas (2012) aborda que muitos fatores contribuíram para tal prática, dentre eles o de não haver uma política de inclusão de minorias na sociedade. Isto negligenciou a representação dos negros e reflete até hoje na vida dos demais grupos minoritários.

Para a autora, “não é possível “lutar” com igualdade, uma vez que a história entre negros e brancos é de desigualdade” (FREITAS, 2012, p. 117). Ela discursa que é preciso criar mais políticas de democratização e inclusão de negros em todas as esferas da sociedade, mas que se realizem de fato. Prosseguindo, ela expõe que a abolição da escravatura não foi suficiente para abolir a violência e o racismo, resultando na desvalorização dos mesmos.

Com isso, considera-se que a luta pela real abolição continua, é uma busca de liberdade. Mas uma liberdade de não ser visto pelo passado, mas pela dignidade de circular como cidadão, de contar a própria história, de visibilizar àqueles que nem chegaram a sair vivos das senzalas, liberdade de ser autor, narrador e personagem de uma história mascarada e recontada sob pontos de vistas de quem não é jus de tal ato. Maior que todas essas liberdades, a de viver.

3.1 Quem reivindica alteridade?

A Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara (2004), apresenta o termo alteridade como uma das Dimensões Universais da Linguagem, afirmando que “o significar é originariamente e sempre um ser com outros, próprio da natureza político-social do homem, de indivíduos que são homens juntos a outros e, por exemplo, como falantes e ouvintes, são sempre cofalantes e coouvintes” (p. 29).

A partir das discussões realizadas ao longo deste trabalho e da referida definição, será analisado quem são os grupos que reivindicam alteridade na atualidade, onde afirma-se que todos têm direito à voz e a expressão. Busca-se responder a algumas indagações ou, pelo menos, levar a caminhos de suas possíveis respostas: por que reivindicar alteridade se “todos” podem se expressar? Quem são os grupos que reivindicam alteridade? Por que o direito de comunicação não é unânime e igualitário?

Sabe-se que na sociedade brasileira, desde os primeiros momentos da colonização até a atualidade, vários grupos buscam uma liberdade de expressão e reivindicam seus direitos. No entanto, apesar de ser registrado em vários documentos nacionais o Direito para todos de comunicarem-se, ele não acontece como deveria. Uma pequena massa da população é que detém o poder e dita como a sociedade deve seguir seu curso. Entretanto, vê-se crescendo, cada vez mais nesses dias, o número de pessoas que estão lutando pelo seu espaço na sociedade.

Os meios de comunicação, como tratados anteriormente, proporcionaram um grande avanço e facilidade para a propagação de informações no mundo todo, no menor tempo e maior rapidez possível. Consequentemente, esses meios trouxeram benefícios e malefícios, pois com tanta velocidade, informações das mais variadas formas alcançaram toda a sociedade, sejam boas ou ruins. Com isso, cresceu também a opressão contra os grupos minoritários (idosos, deficientes, participantes do grupo LGBT, indígenas, mulheres, negros, entre outros).

A autora Gayatri Spivak (1989), em seu capítulo intitulado “Quem reivindica alteridade”, relata que faz parte do grupo feminista da Índia e é defensora dos direitos dessa classe, uma vez que está inserida nela e por se tratar de um grupo minoritário. Ela aborda que desde muito tempo vêm se instaurando uma falsa reivindicação para esses grupos. Segundo Gayatri (1989), grupos privilegiados se mascaram como rechaçados a fim de alcançar benefícios que deveriam ser direcionados à essa classe.

A autora deixa claro que concorda com o conceito de que a sociedade dita as orientações para o bom funcionamento do sistema e que há uma convenção social onde todos contribuem participativamente nesse processo, com a condição de que os grupos subalternos estejam incluídos

nessa sociedade. Ela advoga em favor da diversidade, afirmando que esta não é só uma característica física, mas um conjunto de atitudes.

A indiana alega estar a favor da diversidade pois crê que também podem levar as políticas na academia e que com a participação democrática desses indivíduos conseguiremos eliminar totalmente outros tipos de diferenças. Diferença essa que não está na cor, no gênero, religião, condição social, status, grau de escolaridade ou condição física, mas está dentro da cabeça das pessoas e nos lábios que proferem discursos enganadores e discriminatórios.

3.2 O gênero sob a perspectiva de tecnologia

Teresa de Lauretis (1994), em seu capítulo intitulado “A Tecnologia do Gênero”, discute acerca de algumas implicações sobre o conceito de gênero, afirmando que muitas conceituações baseiam-se na diferença sexual. Contudo, ela afirma que o conceito vai muito além de distinção entre masculino e feminino e que, por conta de as pessoas limitarem-se apenas a essa característica, ocorre uma deficiência de pensamentos.

A autora discorre a respeito das limitações do conceito levando em conta o aspecto biológico para definição de gênero e relata que uma delas “é que ele confina o pensamento crítico feminista ao arcabouço conceitual de uma oposição universal do sexo (a mulher como a diferença do homem, com ambos universalizados” (1994, p. 207). Para a autora, apenas nesse âmbito não é possível, por exemplo, distinguir mulheres de Mulher, uma vez que até mesmo dentro dessas classes há inúmeras diferenças.

Outra limitação abordada pela autora é de que o conceito de diferença sexual “tende a reacomodar ou recuperar o potencial epistemológico radical do pensamento feminista sem sair dos limites da casa patriarcal” (1994, p. 208). Na concepção de Teresa (1994, p. 208), um indivíduo é constituído não apenas pelo sexo, mas por códigos linguísticos, representações e manifestações culturais, também. “Um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único, e contraditório em vez de simplesmente dividido”.

A escritora prossegue seu texto com uma definição de gênero como tecnologia com base na perspectiva foucaultiana, o qual define o termo como produto de várias tecnologias, na qual o indivíduo reflete ações sociais e comportamentais. Entretanto, a autora traz outras definições do dicionário acerca do referido vocábulo, nas quais gênero possui duas vertentes significativas, uma define sexo e a outra é um conjunto de categorias classificatórias. Portanto, o que Lauretis (1994, p. 210) deseja evidenciar é que o termo está para além de uma definição só e que este refere-se a uma representação. Tal como afirma, “o termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria”. Ela explicita ainda que o gênero serve para representar um indivíduo dentro de uma classe.

Tendo em vista este fato, Teresa (1994) expõe que a sociedade, de acordo com sua cultura e costumes é que cria essas classificações e agrupa os seres de acordo com a classe que julga adequada para pertencimento. Desta maneira, ela criou a classificação de masculino e feminino e opera toda essa divisão.

4 O negro e suas reivindicações: uma análise da obra “Maju não vai à festa”

Sabendo que os grupos marginalizados ocupam um lugar que não deveria ser o deles, o de subalterno, e de que a sociedade profere um discurso falso de igualdade de direitos, uma vez que ele não acontece de fato, escolheu-se o livro “Maju não vai à festa”, da autora Mônica Pimentel, a fim de verificar se na obra a personagem possui esse direito de que tanto se discursa e como é representado na realidade da obra.

O livro relata a história de uma menina negra, dos cabelos cacheados, que era muito feliz com suas características afrodescendentes, seu nome era Maju. Até que um dia recebe a visita de sua amiga Clarice, que era loira dos cabelos lisos. Essa amiga convida-a para sua festa. Entretanto, para participar da festa um requisito deveria ser obedecido, Maju precisava desfazer-se de seus cachos, pois todos deveriam possuir cabelos lisos. No entanto, a menininha cacheada se assusta com tal pedido e se recusa a abrir mão de seus cachos, consequentemente, desiste de ir à festa. A história termina com a felicidade da menina por ter recusado o pedido de desfazer-se de seus cachinhos para participar da tal festa.

Analizando a obra elencada e com base no que foi discutido até aqui a respeito do direito à comunicação e representação dos grupos minoritários, observa-se que a personagem Maju é negra e, consequentemente, faz parte dos grupos minoritários. Entretanto, sua representação na referida obra não se deu de forma rechaçada como na maioria dos casos na sociedade.

Na obra, a jovem lança mão de seu direito à voz para impor seus ideais e posicionar-se diante da tentativa de imposição cultural, rompendo com os padrões estereotipados. Pode-se observar no seguinte excerto a tentativa de imposição cultural por parte do grupo dominante para o grupo dominado, “ela convidou Maju par o baile das princesas. Havia uma regra a ser obedecida... Maju deveria desfazer seus cachos! [...] em meu reino, os cabelos precisam ser longos e lisos [...]” (PIMENTEL, 2016, p. 9,13). Contudo, podemos perceber que no que tange ao direito à voz e à vez, abordados neste trabalho, a personagem não apresenta-se submissa quanto ao pedido da amiga, mas opõe-se a tal apresentando-lhe seu ponto de vista.

Durante a história do Brasil, a mulher sempre ocupou um lugar impróprio, sem chance de posicionar, sobretudo a mulher negra, que além da submissão, sofreu e ainda sofre o preconceito racial. Este fato é contraditório à situação o Brasil e é passível de críticas, uma vez é um dos países com maior miscigenação. Daí o questionamento: por que alimentar esse preconceito em um país multicultural? Essa questão serve de caminho para outras pesquisas e é esse outro objetivo deste estudo, levar outros pesquisadores a debaterem sobre o assunto a fim de chegar-se a possíveis respostas.

A autora da obra em análise mostrou uma sensibilidade e sabedoria ao elaborar o livro, procurando enaltecer aspectos secundarizados, ou melhor, subalternizados. Ela trabalha com a valorização da mulher negra, dando-lhe voz e posicionamento que são acatados, fatos que infelizmente não são comuns de ocorrerem. Pode-se observar esse posicionamento no seguinte trecho: “Clarice respondeu: - Para ser uma princesa, colocaremos flores em todos os fios. Maju disse sorrindo: - As flores também irão gostar dos meus cachos” (PIMENTEL, 2016, p. 14).

Percebe-se nesse excerto que ambas possuem um posicionamento crítico sem a repressão de partidos. Todavia, há uma tentativa de subversão contra a classe dominada, entretanto, o poder de voz é utilizado por Maju para reivindicar seu direito de oposição. Observe:

Clarice pensou em uma resposta e disse: - Maju, nenhuma princesa tem cabelos enrolados! – Quem disse? Maju perguntou. – Os livros! Clarice respondeu.

Maju então falou: - De agora em diante, serei a princesa dos cabelos cacheados! (PIMENTEL, 2016, p. 17)

Outro aspecto interessantíssimo que Mônica aborda e que vale ressaltar é a autoestima de Maju. Durante toda a trajetória da humanidade, houve um cerco de estereótipos, que são os padrões tidos como certos. E com a beleza não foi diferente, visto que é um dos maiores ditadores de comportamento dos indivíduos na atualidade. Por muito tempo vigorou a ideia de que cabelo bonito é cabelo liso. No entanto, isso vem se modificando com as tentativas de erradicação de preconceitos e desconstrução de estereótipos, por isso as mídias vêm incluindo discursos a respeito da valorização da beleza afrodescendente. Na obra em análise isso é abordado com inteligência ao dar voz à personagem negra, onde ela demonstra sua autoestima. Pode-se comprovar essa afirmação no trecho a seguir:

Ela descobriu que seus cachos eram lindos. Escorregavam da cabeça até os ombros. [...] por isso Maju não foi à festa. Vestiu sua roupa mais bela. Entrou em seu lindo jardim. Os pássaros trouxeram flores caídas do chão. Enfeitaram os cabelos de Maju ao som de uma linda canção! Maju dançou, dançou e depois adormeceu feliz! Ela virou um livro com princesas de todas as cores. Cabelos de todas as formas. Do jeitinho que sempre quis... (PIMENTEL, 2016, p. 18, 21)

5 CONCLUSÃO

Discutiu-se ao longo deste trabalho a respeito do direito à comunicação e como ele se realiza na sociedade. Observou-se que apesar de ser um direito registrado, o seu funcionamento não ocorre de forma igualitária, visto que uma sociedade que denomina-se democrática mas não realiza democracia de fato, na verdade é uma sociedade alienada ao grupo dominante, que defende direitos que não são seus, que conta histórias que não são as suas, que usufrui de oportunidades que não são pertencentes a ela, enquanto os grupos que deveriam ser autores e possuidores desses benefícios são calados e, quando falam, são obrigados a vestir uma máscara criada pela sociedade dominante.

Analisou-se a respeito da luta pela visibilidade dos grupos minoritários e pela liberdade de contar as próprias histórias, sem que estas estejam sob domínios de pseudônimos. Conclui-se, então, que todo ser humano tem direito à comunicação, mas na verdade nem todos falam, uma vez que os discursos proferidos em seu nome na realidade são discursos recontados por outros.

6 REFERÊNCIAS

- BAGNO, M. **Preconceito linguístico: o que é, como se faz.** São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem.** São Paulo. Hucitec Editora. 16 ed. 2014.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa.** Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2009.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é comunicação?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- FIORIN, José Luiz (org). **Introdução à linguística.** 3º ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- FREITAS, M. D. S. **Refletir sobre a história do negro no Brasil: uma resposta ao racismo.** In: II Congresso de Educação – UEG/UnU Iporá. Anais. 2012. Disponível em <www.anais.ueg.br> acesso em 29/10/2017 as 22:35.
- GOMES, R. A. L. **A comunicação no discurso dos Direitos Humanos – da Liberdade de Expressão ao Direito Humano à Comunicação.** Cenário da comunicação. São Paulo, v. 6, n. 1, p. 13-20, 2007.
- LAURETIS, T. **A tecnologia do gênero.** Indiana University Press, 1987.
- PEREIRA, A. B. H. **Miniaurélio Século XXI Escolar.** Editora Nova Fronteira, 2000.
- PIMENTEL, M. **Maju não vai à festa.** 1 ed. 2016. Disponível em: <<https://baudesophia.files.wordpress.com/2016/07/maju-19x19.pdf>> Acesso em 20/10/2018.
- SPIVAK, G. Quem reivindica a alteridade. In: HOLANDA, Heloisa.B. de (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- TRAVAGLIA, L. C. A educação linguística. In: **Gramática e ensino plural.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2004.